

RESOLUÇÃO Nº18 de 16 de junho de 2015

Aprova a prestação de contas do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012 para aquisição de veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução CEAS nº 07 de 15 de março de 2013, que aprova a Proposta nº 044232/2012 da Emenda Parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer, para aquisição de veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando CI nº 89 encaminhada pela Gerência de Contratos e Convênios a qual solicita a aprovação da prestação de contas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012;

Considerando a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 08 e 09 de junho de 2015;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012 para aquisição de 86 veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Emenda Parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vânia Maria Machado
Presidente do CEAS/SC